



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 049/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Diante da determinação judicial liminar exarada nos Autos de Mandado de Segurança, autuado sob o n.º 0007126-82.2015.8.16.0090, da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã, Estado do Paraná, é a presente para cumprir o disposto na r. decisão concessiva da liminar, fazendo-o do seguinte modo:

Art. 1º. Ficam os Vereadores ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, JORGE DOS SANTOS PEREIRA, MAURILIO MARTIELHO e CLÓVIS DA SILVA CORDEIRO reintegrados a seus respectivos cargos, por força de decisão judicial liminar.

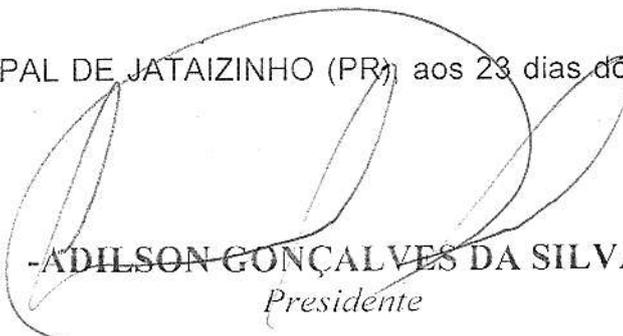
Art. 2º. No caso de futura mudança da mencionada decisão judicial liminar, por ocasião da sentença ou de reforma por Tribunal Superior, o artigo 1º da presente Portaria perderá todos os seus efeitos, reservando-se o direito de novo ato de afastamento. Acaso confirmada a decisão liminar, permanecerão inalterados os termos aqui contidos.

Art. 3º. Para cumprimento do disposto no artigo 1º, ficam designados os servidores Bruno Eduardo Sefrin Saladini, Assistente de Administração e Sandro Juliano Fidelis, Agente Legislativo, responsáveis por realizar o contato com os Vereadores a serem reintegrados, por todos os meios possíveis, informando-os do conteúdo desta Portaria. As tentativas e seus resultados deverão ser certificados pelos servidores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Cumpra-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO (PR) aos 23 dias do mês de novembro de 2015.


-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-

Presidente